



INDICAÇÃO Nº 066/2023

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**.

Indico ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação que coloque o nome na parte externa na ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM INÁCIO FRANCO BEM COMO PINTURAS COM TEMA INFANTIL.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, haja vista que a referida escola passou por reforma no ano de 2020, inclusive com pintura externa, porém até o presente momento não foi escrito o nome da escola, nem feito pinturas com tema infantil.

A escola é um ambiente alegre onde a aprendizagem e a diversão caminham juntos, o ambiente escolar físico deve ser também agradável, colorido, assim como a vivência escolar das crianças, ainda mais na EDUCAÇÃO INFANTIL.

Diante do exposto, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

Congonhal, 08 de março de 2023.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

PROTOCOLADO EM: 08 03 2023
HORA: 08:00 LIVRO: 02
FOLHA: 048 Nº: 029/2023
maubp
Assistente Administrativo

Assistente Administrativo
Assistente Administrativo
Assistente Administrativo
Assistente Administrativo
Assistente Administrativo